



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE MAIO DE 2007.

Suspende, excepcionalmente, no período de 30.4 a 11.5.2007, os prazos processuais na Vara do Trabalho de Lajeado.

O JUIZ VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos no sistema informatizado da Vara do Trabalho de Lajeado;

CONSIDERANDO, ainda, a inviabilidade do uso dos sistemas de informática para a execução das rotinas de trabalho,

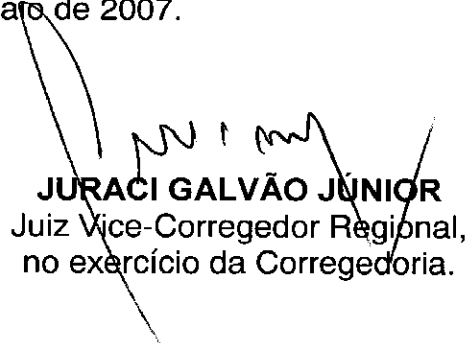
RESOLVE:

Art. 1º - Os prazos processuais ficam suspensos no período de 30.4 a 11.5.2007 na Vara do Trabalho de Lajeado.

Art. 2º - Não haverá expediente na Unidade Judiciária no dia 07.5.2007, segunda-feira.

Registre-se, publique-se.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.


JURACI GALVÃO JÚNIOR
Juiz Vice-Corregedor Regional,
no exercício da Corregedoria.